EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10.424 - DF (2006/0180742-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO**
EXEQUENTE	:	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDSEF/RO
ADVOGADO	:	ELTON JOSÉ ASSIS E OUTRO(S) - RO000631
EXECUTADO	:	UNIÃO
INTERES.	:	MARIA DE LOURDES PRESTES DA SILVA
INTERES.	:	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA
INTERES.	:	MARIA DE LURDES DO CARMO SANTOS
INTERES.	:	MARIA DE NAZARE SILVA BELEM
INTERES.	:	MARIA DE SOUZA GAMA
INTERES.	:	MARIA DE SOUZA PEREIRA
INTERES.	:	MARIA DILCE LOBATO DE CASTRO
INTERES.	:	MARIA DO CARMO ANDRADE ROMANO
INTERES.	:	MARIA DO CARMO DOS SANTOS OLIVEIRA
INTERES.	:	MARIA DO CARMO FERREIRA COSTA
INTERES.	:	MARIA DO CARMO FREIRE DOS SANTOS
INTERES.	:	MARIA DO CARMO TEIXEIRA RAMOS
INTERES.	:	MARIA DO PERPETUO S DE CASTRO SANTOS
INTERES.	:	HILDA MARIA DOS SANTOS VIANELO
INTERES.	:	HILDA MARQUES NOGUEIRA CORDEIRO
INTERES.	:	HORACIO BATISTA GUEDES
INTERES.	:	IAMAR FERREIRA PAES
INTERES.	:	IDACI BIAZIBETTI
INTERES.	:	IDMER DA SILVA GERALDO
INTERES.	:	IFIGENIA GOMES LOPES
INTERES.	:	ILDA RODRIGUES DA FONSECA
INTERES.	:	ILDA WACHTEL DE CHAVES
INTERES.	:	ILDO MUSSOI
INTERES.	:	ILDO ROSA DA SILVA
INTERES.	:	JOSE CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS
HERD. DE	:	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS
INTERES.	:	JOAO CARDOSO DOS SANTOS
HERD. DE	:	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS
INTERES.	:	VALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS MACARI
HERD. DE	:	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS
INTERES.	:	MARIA VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS
HERD. DE	:	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS
INTERES.	:	LAERCIO PEREIRA DOS SANTOS
HERD. DE	:	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS
INTERES.	:	JOANA PEREIRA DOS SANTOS MOZER
HERD. DE	:	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS
INTERES.	:	JOAO PAULO PEREIRA DOS SANTOS
HERD. DE	:	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: DF8225EE-00BE-4AA1-B93C-DE382EC6DC9E

INTERES.	:	WALTER PEREIRA DOS SANTOS
HERD. DE	:	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS
INTERES.	:	VALDINEI PEREIRA DOS SANTOS
HERD. DE	:	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	PÂMELA EVANGELISTA DE ALMEIDA - RO007354

DECISÃO

Apresentados os cálculos pela Coordenadoria de Execução Judicial, elaborados com base no julgamento dos embargos, foram expedidas as requisições de pagamento (fl. 350), exceto em relação a MARIA DO CARMO ANDRADE ROMANO e MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE CASTRO SANTOS, por divergência de nome (fl. 351).

Intimadas a regularizar a situação, as exequentes deixaram transcorrer o prazo sem manifestação.

Foram expedidas, também, as requisições de pagamento dos valores apurados com base no acordo celebrado entre as partes (fl. 266 e 332).

É o relatório.

Com a expedição das requisições de pagamento, ocorreu o esgotamento da prestação jurisdicional.

A resolução da pendência nestes autos depende de diligência da parte interessada em apresentar documento que justifique a divergência de nome indicada pela CEJU.

Por fim, reportando-me à certidão CEJU de fl. 407, cumpre esclarecer que eventual autorização para que os herdeiros habilitados de MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS procedam a levantamento de valores será feita mediante respectiva comprovação da partilha regular, no juízo sucessório, do crédito que se pretende levantar, no bojo do respectivo precatório ou RPV.

Diante do exposto, determino o arquivamento dos autos, com a ressalva de que poderão ser reativados desde que apresentada a documentação necessária no prazo legal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 29 de novembro de 2019.

MINISTRO NEFI CORDEIRO
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: DF8225EE-00BE-4AA1-B93C-DE382EC6DC9E